

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO 001/2013**

O Município de Laurentino - SC, torna público para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão do Concurso Público, a convocação para as provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme normatizado pelo subitem 6.8 do Edital nº. 001/2013, para os cargos de “Agente de Serviço Gerais, Gari, Operário e Operador de Equipamentos”.

1. DA PROVA PRÁTICA

1.1 Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de: Agente de Serviço Gerais, Gari, Operário e Operador de Equipamentos, dentro do quantitativo especificado abaixo, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

Cargo	Quantidade De Candidatos Convocados
Agente de Serviço Gerais	25 candidatos
Gari	03 candidatos
Operário	01 candidato
Operador de Equipamentos	46 candidatos

1.2 A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 100 (cem) pontos, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na referida prova.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a prova prática os candidatos a seguir relacionados:

CARGO: Agente de Serviço Gerais

Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
120	Elisangela Avi Eismann		08h20min
081	Anderleia Machado		08h20min
119	Edina Maria de Souza Deluca		08h20min
050	Ivone Aparecida Uller		08h20min
149	Willian Guilherme dos Santos Nolli		08h20min
049	Marcia Caetano Avi		08h20min
022	Daniela Damori Boeing		08h20min
207	Debora da Silva Gomes		08h20min
123	Verenice Gonçalves Feliponi		08h20min

113	Dorvalina Maria Frena	18.08.2013	08h20min
066	Sandra Regins Ferrari Leite		08h20min
214	Marli Zancanaro Rocha de Alcantara		08h20min
079	Saete de Fatima Dias Prestes		08h20min
209	Luciane Campestrini		08h20min
097	Ivanir Zanis Vieira		08h20min
236	Izabel Avi		08h20min
117	Laudelina de Deus Bueno		08h20min
233	Cristiane Martins da Silva		08h20min
029	Luzia Francisco Vargas		08h20min
042	Ilma De Almeida		08h20min
080	Roseli Hamm		08h20min
115	Denize dos Santos		08h20min
142	Sônia Maria Rosa Nasato		08h20min
055	Angelita Stegemann		08h20min
017	Patricia Regina dos Santos		08h20min

CARGO: Gari

Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
008	Moacir Tonet	18.08.2013	08h20min
045	Marlize Atanazio Nicolodelli		08h20min
192	Vanderleia Chirulli Elizeu		08h20min

CARGO: Operário

Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
025	Pedro Prim	18.08.2013	08h20min

CARGO: Operador de Equipamentos

Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
023	Amilton Boeing		13h20min
144	Marcelo José Clerice		13h20min
068	Marcos Lichtenfelz		13h20min
012	Evandro Bonacolsi		13h20min
093	Adriano Stingham		13h20min
059	Ismael Francisco Schmitz		13h20min
056	Josafá Henrique Menke		13h20min
028	Anderson Leandro Caetano		13h20min
169	Marcos Antonio Miles		13h20min
060	Adriano José Feliponi		13h20min

167	Josimar Pinto	18.08.2013	13h20min
150	Vilmar Piccolin		13h20min
010	Cristiano Rotta		13h20min
052	Algacir João Leite		13h20min
193	Edevaldo Elizeu		13h20min
040	Marcelo Holler		13h20min
178	Patricio Bonacolsi		13h20min
194	Narziro Andrei Wisoki		13h20min
037	Osnir Carlos Schneider		13h20min
062	Osnildo Pedro Schmidt		13h20min
126	Vilson Roeder		13h20min
076	Jaison Zancanaro		13h20min
179	Anderson Luiz		13h20min
070	João Odair da Rosa		13h20min
064	Jordan Tiago Arnold		13h20min
082	Marcio Zancanaro		13h20min
067	Valdenir Anacleto		13h20min
220	Gilmar José Avi		13h20min
165	Marcio Roberto Ferrari		13h20min
027	Agnaldo Leobet		13h20min
030	Alan Leonardo Depiné		13h20min
202	Ademir Censi		13h20min
016	Valdecir Avi		13h20min
127	Paulo Eger		13h20min
026	Dirceu Avi		13h20min
007	Joseo Tobias Santos Fantin		13h20min
129	Gervanio Back		13h20min
053	Alcir Schlup		13h20min
077	Vilmar Brumester		13h20min
069	Vilmar Tonet		13h20min
039	Jhonattan Effting		13h20min
084	Ermelindo Rocha		13h20min
006	Bruno Nascimento	13h20min	
038	Junior Libano Alves	13h20min	
108	Adriano Hasckel	13h20min	
036	Agenor Isaias	13h20min	

2.2 Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido e em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da

prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

3.1 Cargo: Agente de Serviço Gerais

Local: Escola Municipal Honorata Stédille

Endereço: Avenida Colombo Machado Sales, Bairro Vila Nova
Laurentino – SC

3.2 Cargo: Gari

Local: Escola Municipal Honorata Stédille

Endereço: Avenida Colombo Machado Sales, Bairro Vila Nova
Laurentino - SC

3.3 Cargo: Operário

Local: Escola Municipal Honorata Stédille

Endereço: Avenida Colombo Machado Sales, Bairro Vila Nova
Laurentino – SC

3.4 Cargo: Operador de Equipamentos

Local: Ginásio Esportes - Escola Municipal Honorata Stédille

Endereço: Avenida Colombo Machado Sales, Bairro Vila Nova
Laurentino - SC

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

4.1. QUADRO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Atividade a ser realizada:	Critérios	Pontos
Compreende organização e conservação de local determinado pelo avaliador, utilizando ferramental disponibilizado, bem como outras atividades correlatas.	Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções	Até 10
	Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho	Até 30
	Produtividade	Até 20
	Organização na execução dos trabalhos	Até 20
	Técnica, Aptidão e Eficiência	Até 20

4.2. QUADRO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE GARI

Atividade a ser realizada:	Critérios	Pontos
Proceder a varreção, capinar e recolher o lixo de uma rua pavimentada, de uma área determinado pelo avaliador.	Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções	Até 10
	Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho	Até 30
	Produtividade	Até 20
	Organização na execução dos trabalhos	Até 20
	Técnica, Aptidão e Eficiência	Até 20

4.3. QUADRO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE OPERÁRIO

Atividade a ser realizada:	Critérios	Pontos
Proceder roçada de um espaço delimitado pelo avaliador.	Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções	Até 10
	Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho	Até 30
	Produtividade	Até 20
	Organização na execução dos trabalhos	Até 20
	Técnica, Aptidão e Eficiência	Até 20

4.4. QUADRO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

Atividade a ser realizada:	Critérios	Pontos
Executar atividades inerentes ao cargo dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento rodoviário utilizado.	verificação do equipamentos (pneus, água, óleo, bateria)	Até 20
	habilidades ao operar o equipamento	Até 20
	aproveitamento do equipamento	Até 20
	produtividade	Até 20
	técnica/aptidão/eficiência	Até 20

4.5- A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.

4.6- O teste será aplicado por avaliador, que anotará os pontos na planilha, em itens/quesitos, observando-se a pontuação máxima do Edital de Abertura.

4.7- Para a execução das tarefas todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições, observando-se o tempo máximo permitido.

4.8- A duração da prova prática será determinada pelo avaliador e constará na planilha de avaliação do candidato.

4.9- Os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados para a realização das provas.

4.10 - A prova prática será aplicada conforme as atribuições do cargo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para a prova, portando cédula de identidade, documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação, para os Cargos de Operador de Equipamentos, poderão também, apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração, caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

5.2 No critério da eficiência (para a realização das provas práticas) as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas, avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.

5.3 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento, o qual será realizado de forma aleatória.

5.4 Nas provas práticas que exigirem o emprego de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realizar o certame, poderá ser procedida, a critério da fiscalização, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, com risco de danificá-los. As circunstâncias que motivarem a exclusão do candidato, isto é, sua

desclassificação do concurso, será registrada em ata, com assinatura de pelo menos 02 (duas) testemunhas.

5.5 Será permitido acesso aos locais de prova apenas para aos candidatos que forem efetuar suas respectivas provas, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos

5.6 Os candidatos faltosos terão nota igual a zero.

5.7 Todas as atividades serão obrigatórias, nenhum candidato poderá se abster de realizar qualquer teste exigido no edital do concurso.

5.8 Não haverá reaplicação das provas.

5.9. A prova só será realizada em veículos oficiais, locados ou agregados ao poder público.

5.10. Fica expressamente restrita a participação de candidatos que não compõem a lista de convocação para a prova prática.

5.11 No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo “walk-man” ou similar, bem como o uso de telefone celular.

5.12 Será excluído do Concurso o candidato que:

- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de equipamentos não permitidos;
- Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;
- Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
- Permanecer no local após a conclusão da prova.

5.12. Se necessários outros esclarecimentos poderão ser fornecidos antes das provas

5.13 O Resultado da Prova Prática será publicado no site <http://www.laurentino.sc.org.br> e mural da Prefeitura, após termino da conferencia das notas.

5.14 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital de Concurso Publicam nº. 01/2013, que normatiza o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Laurentino/SC.

5.15 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público constituída para este fim.

5.16 Aplicam-se também os dispositivos previstos no Capítulo VI do Edital do Concurso para as provas práticas.

5.17 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 12 de agosto de 2013.

VALDEMIRO AVI
Prefeito Municipal

7

Registrado e Publicado

em ___/___/___.

Mural da Prefeitura Lei n.º 615/97

Michele Cristine Ferrari

Port. 3610/2012